



Número: **5002578-14.2019.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **29/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.150,07**

Processo referência: **00082098320034036126**

Assuntos: **IRSM de Fevereiro de 1994(39,67%)**

Objeto do processo: **Idoso**

Maior de 80 anos

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANTONIO RAMOS (EXEQUENTE)	
	GLAUCIA SUDATTI (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
414102842	21/08/2025 16:58	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5002578-14.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: ANTONIO RAMOS

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GLAUCIA SUDATTI - SP86599 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIA ANTONIA ALVES PINTO - SP92468

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública nº 5002578-14.2019.4.03.6126, movido por ANTONIO RAMOS em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do (co)exequente ANTONIO RAMOS - CPF: 274.784.328-91, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.



Número: **0008933-87.2003.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **19/11/2003**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Processo referência: **0008933-87.2003.4.03.6126**

Assuntos: **RMI - Renda Mensal Inicial, IRSM de Fevereiro de 1994(39,67%), Reajustes e Revisões Específicos**

Objeto do processo: **IDOSO(A)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CELSO PERES PRETEL (EXEQUENTE)	
	MARIA ANTONIA ALVES PINTO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
414100946	21/08/2025 16:58	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0008933-87.2003.4.03.6126

EXEQUENTE: CELSO PERES PRETEL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIA ANTONIA ALVES PINTO - SP92468

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0008933-87.2003.4.03.6126, movido por CELSO PERES PRETEL em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do (co)exequente, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.



Número: **0013918-36.2002.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **31/10/2002**

Valor da causa: **R\$ 6.600,00**

Assuntos: **Aposentadoria por Invalidez**

Objeto do processo: **MAIOR DE 80 ANOS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
APARECIDA DIAS DA SILVA (EXEQUENTE)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	CIBELE CARVALHO BRAGA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
414105255	21/08/2025 16:58	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0013918-36.2002.4.03.6126

EXEQUENTE: APARECIDA DIAS DA SILVA

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CIBELE CARVALHO BRAGA - SP158044

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública nº 0013918-36.2002.4.03.6126, movido por APARECIDA DIAS DA SILVA em face do INSS, estando o(a)s sucessore(a)s do (co)exequente APARECIDA DIAS DA SILVA - CPF: 054.601.308-24, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.





Número: **0007624-31.2003.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **24/10/2003**

Processo referência: **0007624-31.2003.4.03.6126**

Assuntos: **Pensão por Morte (Art. 74/9)**

Objeto do processo: **MAIOR DE 80 ANOS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EUNICE MARIA BARELLA (EXEQUENTE)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	ALDENI MARTINS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414102830	21/08/2025 16:58	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0007624-31.2003.4.03.6126

EXEQUENTE: EUNICE MARIA BARELLA

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ALDENI MARTINS - SP33991

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública nº 0007624-31.2003.4.03.6126, movido por EUNICE MARIA BARELLA em face do INSS, estando o(a)s sucessore(a)s do (co)exequente EUNICE MARIA BARELLA - CPF: 107.153.768-70, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.



Número: **5001992-74.2019.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 124.247,28**

Assuntos: **Alteração do teto máximo para o valor do benefício previdenciário do RGPS (EC 20 e 41)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GILBERTO CARDOSO (EXEQUENTE)	
	ACILON MONIS FILHO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
414098657	21/08/2025 16:58	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5001992-74.2019.4.03.6126
EXEQUENTE: GILBERTO CARDOSO

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ACILON MONIS FILHO - SP171517 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
LETICIA SILVA DOS SANTOS PAIVA - SP331869
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública nº 5001992-74.2019.4.03.6126, movido por **GILBERTO CARDOSO - CPF: 053.008.788-04** em face do **INSS**, estando o(a)s sucessore(a)s do coexequente **GILBERTO CARDOSO - CPF: 053.008.788-04**, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.



Número: **0000269-67.2003.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **21/01/2003**

Valor da causa: **R\$ 55.000,00**

Processo referência: **0000269-67.2003.4.03.6126**

Assuntos: **RMI - Renda Mensal Inicial, IRSM de Fevereiro de 1994(39,67%), Reajustes e Revisões Específicos**

Objeto do processo: **MAIOR DE 80 ANOS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE DILO IRMAO (EXEQUENTE)	MARIA ANTONIA ALVES PINTO (ADVOGADO)
JOSE GERALDO SILVA (EXEQUENTE)	MARIA ANTONIA ALVES PINTO (ADVOGADO)
ISIDORIO JOSE DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	MARIA ANTONIA ALVES PINTO (ADVOGADO)
JOSE VICENTE DOS SANTOS (EXEQUENTE)	MARIA ANTONIA ALVES PINTO (ADVOGADO)
FRANCISCO LIBORIO (EXEQUENTE)	MARIA ANTONIA ALVES PINTO (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414102807	21/08/2025 16:58	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0000269-67.2003.4.03.6126
EXEQUENTE: FRANCISCO LIBORIO, JOSE VICENTE DOS SANTOS, ISIDORIO JOSE DO
NASCIMENTO, JOSE GERALDO SILVA, JOSE DILO IRMAO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIA ANTONIA ALVES PINTO - SP92468
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0000269-67.2003.4.03.6126, movido por **JOSE VICENTE DOS SANTOS E OUTROS** em face do INSS, estando o(a)s sucessore(a)s do (co)exequente **JOSE VICENTE DOS SANTOS - CPF: 646.063.098-49**, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.



Número: **0000452-96.2007.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **08/02/2007**

Valor da causa: **R\$ 21.100,00**

Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)**

Objeto do processo: **IDOSO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA TERESA MADUREIRA (EXEQUENTE)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	WILSON MIGUEL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414105276	21/08/2025 16:58	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0000452-96.2007.4.03.6126

EXEQUENTE: MARIA TERESA MADUREIRA

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: WILSON MIGUEL - SP99858 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: KELI CRISTINA RIGON GUILHERME - SP214551 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DANIELA VILLARES DE MAGALHAES GOMES - SP250739

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0000452-96.2007.4.03.6126, movido por MARIA TERESA MADUREIRA em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do (co)exequente MARIA TERESA MADUREIRA - CPF: 373.874.308-10, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.



Número: **0001121-28.2002.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **08/01/2002**

Valor da causa: **R\$ 7.200,00**

Assuntos: **Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SIDNEI TONIETTI (EXEQUENTE)	
	MAURO SIQUEIRA CESAR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
413441686	21/08/2025 16:58	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0001121-28.2002.4.03.6126

EXEQUENTE: SIDNEI TONIETTI

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MAURO SIQUEIRA CESAR - SP51858 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: MAURO SIQUEIRA CESAR JUNIOR - SP174583

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0001121-28.2002.4.03.6126, movido por SIDNEI TONIETTI em face do INSS, estando o(a)s sucessore(a)s do exequente SIDNEI TONIETTI - CPF: 609.345.228-04, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 15 de agosto de 2025.



Número: **5000287-67.2017.4.03.6140**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **24/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 99.412,17**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)
IDALBERTO ALVES DO CARMO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME (REU)	
IDALBERTO ALVES DO CARMO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
413449005	21/08/2025 16:58	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5000287-67.2017.4.03.6140

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ADVOGADO do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A ADVOGADO do(a) AUTOR: IGOR FACCIM BONINE - ES22654 ADVOGADO do(a) AUTOR: ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162

REU: IDALBERTO ALVES DO CARMO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME, IDALBERTO ALVES DO CARMO

EDITAL

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RÉ(U), IDALBERTO ALVES DO CARMO CPF: 054.017.978-77 e IDALBERTO ALVES DO CARMO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME CNPJ: 11.412.217/0001-25, o qual não fora localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Ação Monitória, de que terão 15 (quinze) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 99.412,17, com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou ofereça embargos, no mesmo prazo, conforme disposto nos artigos 701, caput e § 2º, do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN e no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 15 de agosto de 2025.



Número: **0003597-34.2005.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **29/06/2005**

Valor da causa: **R\$ 2.000,00**

Assuntos: **Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VANDERLEI MACIEL FERREIRA (EXEQUENTE)	PAULO DONIZETI DA SILVA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414105283	21/08/2025 16:58	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0003597-34.2005.4.03.6126

EXEQUENTE: VANDERLEI MACIEL FERREIRA

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: PAULO DONIZETI DA SILVA - SP78572 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: GISELE NASCIMBEM - SP194207

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR - SP198573

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0003597-34.2005.4.03.6126, movido por EXEQUENTE: VANDERLEI MACIEL FERREIRA em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do (co)exequente EXEQUENTE: VANDERLEI MACIEL FERREIRA, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 19 de agosto de 2025.





Número: **5004055-09.2018.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **16/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0008800-79.2002.403.6126**

Assuntos: **RMI pelo art. 1º da Lei 6.423/77 - índices de atualização dos 24 1ºs salários-de-contribuição, anteriores aos 12 últimos), Cálculo do fator previdenciário - Lei 9.876/99**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE GREGORIO DE FREITAS (EXEQUENTE)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	JOAO BATISTA DOMINGUES NETO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
413449015	21/08/2025 16:58	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5004055-09.2018.4.03.6126
EXEQUENTE: JOSE GREGORIO DE FREITAS
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: JOAO BATISTA DOMINGUES NETO - SP23466 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: FELIPE SALATA VENANCIO - SP315882
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º {processoTrfHome.instance.numeroProcesso}, movido por JOSE GREGORIO DE FREITAS - CPF: 093.084.588-91 em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do exequente JOSE GREGORIO DE FREITAS - CPF: 093.084.588-91, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 15 de agosto de 2025.